**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - FASE 1 E 2**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023**

**OBJETO:** Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Itatinga, nos termos da legislação municipal.

Aos vinte dias de junho de 2023, o Comitê Especial de Análise e Implementação do Regime de Previdência Complementar do Município de Itatinga, instituído pelo Decreto nº 3.196 de 09/08/2022, tornou pública a sua decisão acerca do julgamento das propostas recebidas para a seleção do objeto do edital do Chamamento Público de nº 02/2023, Processo Licitatório nº 90/2023.

**Das Entidades Participantes:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, inscrita no CNPJ nº 15.401.381/0001-98; Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores do FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA – FIPECq, inscrita no CNPJ nº 00.529.958/0001-74 e; Fundação VIVA de Previdência, inscrita no CNPJ nº 18.868.955/0001-20.

**Primeira Fase de Julgamento:** O Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar examinou os documentos e consideraram habilitadas as três proponentes, vista que satisfizeram às exigências constantes do item 5 do edital.

**Segunda Fase de Julgamento:** O Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar promoveu a aferição dos pontos referentes a cada item pontuado no Anexo I e classificou as propostas, mediante somatório dos pontos obtidos por proponente, na seguinte ordem:

1º Colocada com 139 pontos: Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores do FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA – FIPECq, inscrita no CNPJ nº 00.529.958/0001-74;

2º Colocada com 120 pontos: Fundação VIVA de Previdência, inscrita no CNPJ nº 18.868.955/0001-20;

3º Colocada com 115 pontos: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, inscrita no CNPJ nº 15.401.381/0001-98.

Estão habilitadas para a **terceira fase** as seguintes proponentes: Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores do FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA – FIPECq, inscrita no CNPJ nº 00.529.958/0001-74; Fundação VIVA de Previdência, inscrita no CNPJ nº 18.868.955/0001-20 e; Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, inscrita no CNPJ nº 15.401.381/0001-98.

As proponentes habilitadas para a terceira fase poderão melhorar a oferta do plano no que se refere à taxa de administração (item 2.2.2-Anexo I), carregamento (item 2.2.1- Anexo I) e/ou aporte inicial (item 2.3-Anexo I), devendo apresentar a nova proposta em até 03 (três) dias úteis após a publicação deste resultado pelo protocolo eletrônico do município, através do link: itatinga.1doc.com.br/atendimento, (assunto: “MELHORIA DA PROPOSTA - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023”) e deverá ser assinado digitalmente através da facilidade disponível no portal, devendo ser acompanhado os trâmites através do número do protocolo gerado.

Publique-se no site, diário oficial e nos locais de costume.

**NIVALDO APARECIDO ZANELLA**

Presidente de Comitê Especial de Análise e Implementação do Regime de Previdência Complementar do Município de Itatinga

**GABRIEL GUAZZELLI**

Membro do Comitê

**ALEXSANDRA SOUZA**

Membro do Comitê

**WANDER SILVIO BERNARDES**

Membro do Comitê Representante do Poder Legislativo

**JULIANA RODRIGUES**

Membro do Comitê Representante da CAPSMIT